

Valor: R\$ 164.157,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais).

Augustinópolis/TO, 05 de abril de 2024.

**ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO SALDO REMANESCENTE Nº  
005/2024**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal, Sr. **YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 012.711.XXX-XX e RG nº 2.609.XXX SSP-PB, residente na cidade de Augustinópolis/TO.

**CONTRATADO REIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.065.738/0001-32, sito à Av. Pedro Neiva de Santana, 50 A, João Paulo II - CEP 65.919-555, Imperatriz/MA, neste ato representado por **DIOGO DOS REIS BERTO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1986033XXXXX GEJUSPC/MA e do CPF nº 026.444.XXX-XX, residente na Av. Pedro Neiva de Santana, 50 A, João Paulo II - CEP 65.919-55, Imperatriz/MA.

**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia, visando a confecção de uniformes personalizados, EPI'S, chapéus, bolsas, bonés, garrafas e kits ciclismo, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, sendo estes itens **saldos remanescentes** na Ata de Registro de Preços 010/2023, nos exatos termos constantes do edital Pregão Presencial nº 013/2023.

Valor: R\$ 865.240,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

Augustinópolis/TO, 05 de abril de 2024.

**YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**

Secretário Municipal de Saúde

Gestor FMS

**EXTRATO DO CONTRATO SALDO REMANESCENTE Nº  
006/2024**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001 - 55 com sede à Rua Dom Pedro I, nº. Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por sua Gestora Municipal, a Sr.ª **Maria José Lima de Oliveira**, inscrita no CPF 787.XXX.XXX-91, RG 224.XXX 2ª Via SSP/TO, residente nesta cidade de Augustinópolis/TO.

**CONTRATADO: REIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.065.738/0001-32, sito à Av. Pedro Neiva de Santana, 50 A, João Paulo II - CEP 65.919-555, Imperatriz/MA, neste ato representado por **DIOGO DOS REIS BERTO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 198603320XXX GEJUSPC/MA e do CPF nº 026.XXX.XXX-70, residente na Av. Pedro Neiva de Santana, 50 A, João Paulo II - CEP 65.919-55, Imperatriz/MA;

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços no fornecimento de materiais de limpeza e utensílios domésticos, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO, sendo estes itens saldos remanescentes na Ata de Registro de Preços 033/2023, nos exatos termos constantes do edital Pregão Presencial nº 033/2023.

**VALOR:** R\$ 112.762,00 (cento e doze mil setecentos e sessenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** Início do dia 18/04/2024, tendo sua duração até o esgotamento do objeto, ou até o dia 31/12/2024.

Augustinópolis/TO, 18 de abril de 2024.

**MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

Gestora do FME

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, III, letra "C" da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **BORBA & MIRANDA**

**CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CPNJ Nº 50.705.080/0001-59, com sede na Rua 18-A, Nº 354, Quadra 23 e Lote 16, bairro Santa Clara, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO, representada pelo o seu administrador, o Sr. **MARLONI DAVI SANTOS MIRANDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da célula de identidade nº 14XXX99 SSP-TO e do CPF nº. 0X4.XXX.XX1-X6, residente e domiciliado na Rua 18-A, nº 354, Bairro Santa Clara, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO, visando a prestação de serviços de consultoria, assessoria e capacitação na área tributária e procedimentos de auditoria junto a Secretaria de Fazenda Pública do município de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 13 de março de 2024.

**ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura locação de veículo tipo caminhão basculante trucado carga seca, sem condutor, para atender as demandas do FMMA de Augustinópolis /TO.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.035.542/0001-32, com sede à R. Antônio de Sousa Gomes, nº 94, Centro, Augustinópolis/TO.

**FORNECEDOR: JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº 0XX.XXX.XXX-X2, residente e domiciliado a Rua 02, s/n, Setor Rodoviário, Augustinópolis/TO.

Valor Registrado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Augustinópolis/TO, 18 abril de 2024.

**VALTEI FERREIRA SALES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Gerenciador

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 052/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO., 19 DE ABRIL DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.**, Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 024/2023 de 03.01.2023, art. 21, de que trata da concessão de gratificação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Inserir gratificação fixa para ao servidor Srº. **MÁGSON ALVES DE PAIVA**, matrícula nº 2017, ocupante do cargo comissionado de **“ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO”**, lotado Secretaria no Gabinete do Prefeito, no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, tendo em vista, as atividades extraordinárias realizadas junto ao Departamento de Comunicação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 19 dias do mês de Abril de 2024.

**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 053/2024. AUGUSTINÓPOLIS - TO., 19 DE ABRIL DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.**, Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 026/2023 de 20.03.2023, art. 12, de que trata da concessão de gratificação, por exercício de função.